



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÕES
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fábril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

ERRATA DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 025/2021 – CSL/SECID

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65659/2021/SECID

A Comissão Setorial de Licitações da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano – SECID, Comunica aos interessados que a CONCORRÊNCIA n.º 025/2021 - CSL/SECID, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO, RESERVAÇÃO, TRATAMENTO (ETA), DISTRIBUIÇÃO E PRODUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - SAA DO MUNICÍPIO DE VIANA/MA.**

Em referência aos itens “13.3.2.” e “13.3.6.” do Edital:

ONDE SE LÊ:

13.3.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), um Engenheiro Civil ou Arquiteto, um Geólogo ou Engenheiro de Minas e um Engenheiro Eletricista, que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço de:

LEIA-SE:

13.3.2. Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação (com vínculo societário ou empregatício), um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Engenheiro Eletricista, que será(ão) responsável(is) pela execução dos serviços, detentor(es) de Atestado de Responsabilidade Técnica - ART, devidamente averbado no CREA, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço de:

ONDE SE LÊ:

13.3.6. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando o(s) Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) e/ou Geólogo que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) e que se responsabilizarão pela execução dos serviços.

LEIA-SE:

13.3.6. Declaração formal e expressa da empresa licitante sobre a equipe técnica especializada indicando o(s) Engenheiro(s) e/ou Arquiteto(s) que atuará(ão) como responsável(is) técnico(s) e que se responsabilizarão pela execução dos serviços.